



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 1950

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 005/2020** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de ginásio de esportes para Escola Municipal Salvador Correia de Oliveira, no Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo/BA. (Nerges Construções Eireli) (Jss Construções Ltda – Me).
- **Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 011/2020** – Objeto: Contratação de empresa para a Reforma e Requalificação de Praças nos Povoados de Pedra Branca e Várzea dos Bois, no município de Monte Santo – BA. (Construtora J. Carla Eireli) (J E Construções e Transporte Ltda).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ORBW1HUBSRFYTSUYR4V5PA

## Atas

**EST. BAHIA**  
**PRE. MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COM. PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2020**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), às quinze horas e vinte e cinco minutos (15:25h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula nº 3398, **Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 9841 e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula nº 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO**, na concorrência pública nº 005/2020, que tem como objetivo a **Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de ginásio de esportes para Escola Municipal Salvador Correia de Oliveira, no Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo/BA**. Após verificado os documentos de habilitação decidiu-se o seguinte:

**1 – NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.950.946/0001-26, com sede na Rua porto seguro, nº 06 – Cidade Nova – Serrinha - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

**2 – JSS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.819/0001-60, com sede na Rua Jose Pereira da Silva, nº 20 – Nova Esperança – Tucano - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

**3 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede na Rua Mariano Santana, nº 250, Parque Santana, Serrinha/BA, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: A empresa apresentou termo de compromisso com o engenheiro Jovino Ledoux Costa sem reconhecimento de firma, a empresa não apresentou engenheiro eletricista, descumprindo assim os itens 7.3.1 alínea “c” e 7.3.4 do edital, portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação deu por encerrada a reunião, às 15h51min (quinze horas e cinquenta e um minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão de licitação, **fica aberto o**

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EST. BAHIA**  
**PRE A MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SEC A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CON PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, conforme a lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo-Ba, 21 de agosto de 2020.

**Luiz Carlos dos Santos Souza**  
Presidente

**Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**  
Membro

**Tarcísio de pinho silva**  
Membro



**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020**

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e dezesseis minutos (16:16h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula nº 3398, **Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 9841 e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula nº 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO**, na tomada de preços nº 011/2020, que tem como objetivo **a Contratação de empresa para a Reforma e Requalificação de Praças nos Povoados de Pedra Branca e Várzea dos Bois, no município de Monte Santo – BA**. Após verificado os documentos de habilitação decidiu-se o seguinte:

**1 – CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221 – Bairro Bela Vista – Euclides da Cunha - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

**2 – J E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.574.384/0001-35, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 143, 1º andar – Centro – Quijingue - Bahia, nos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: A empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação deu por encerrada a reunião, às 16h50min (dezesseis horas e cinquenta minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão de licitação, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, conforme a lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo-Ba, 21 de agosto de 2020.

**Luiz Carlos dos Santos Souza**  
Presidente

**Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**  
Membro

**Tarcísio de pinho silva**  
Membro

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33